

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Brejinho de Nazaré – TO.

1.1. Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré – TO.

1.2. OBJETO: Aquisição de veículos, 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré – TO.

2. INTRODUÇÃO:

2.1 Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência. Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Em termos de Economicidade, espera-se eficácia no atendimento de todas as demandas das Unidades solicitantes abrangidas pela administração pública municipal, prevalecendo a intenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e do Fundo Municipal de Saúde. Quanto à eficiência, busca-se assegurar a continuidade dos serviços de qualidade prestados aos munícipes.

3.2. Além disso, os bens a serem contratados e adquiridos são fundamentais para o bom funcionamento dos serviços prestados com qualidade pelos órgãos que compõem a Administração Municipal de Brejinho de Nazaré.

3.3. Conforme os documentos que fundamentam a presente pretensão, a necessidade da contratação se torna conveniente e oportuna, face à demanda explicitada em estudos preliminares apresentados.

3.4. A aquisição ora solicitada se justifica pela demanda de atendimento aos pacientes que necessitam de consultas, exames e/ou tratamento fora do município. O Fundo Municipal de Saúde é responsável por oferecer transporte adequado aos pacientes e profissionais acompanhantes, garantindo o acesso igualitário aos serviços de saúde, a eficiência operacional e a qualidade de vida dos pacientes.

3.5. Inclui-se neste processo licitatório a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com o objetivo de atender às demandas de seus departamentos e serviços. Considerando que este órgão é responsável por prestar suporte administrativo e logístico às diversas áreas da gestão pública municipal, torna-se indispensável a aquisição de veículos para desenvolver melhor o atendimento às necessidades da população e garantir maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais.

3.6. Por isto, justifica-se as condições acima expostas como necessárias e suficientes para esta contratação, legalmente amparada nas conformidades com o art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021.

4. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto da contratação deverá atender aos requisitos expostos no edital e no instrumento de contratação, atendendo normativas específicas e legais;

4.2 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, ano de fabricação, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3 Só será aceito o fornecimento do produto que estiver de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas pelos órgãos de controle e fiscalização;

4.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

4.5 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica e no Termo de Contrato sobre a qualidade e especificação do produto a ser entregue.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos Gerais: A(s) empresa(s) contratada(s) deve(m) garantir que os bem(ns) fornecido(s) atenda(m) aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos competentes;

5.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) é(são) responsável(is) por cumprir os prazos estabelecidos para a entrega do(s) veículo(s), garantindo que esteja(m) em perfeitas condições de funcionamento e uso;

5.1.2. Deverá(ão) cumprir rigorosamente todas as especificações do Termo de Referência;

5.1.3. Terá(ão) a responsabilidade de manter uma comunicação eficaz com a contratante ou com o fiscal do contrato, informando sobre quaisquer problemas, atrasos ou mudanças relevantes.

5.1.4. Poderá participar da licitação qualquer interessado que atenda as exigências técnicas do Termo de Referência e cumpram os requisitos de habilitação especificados no edital de licitação.

5.2 Sustentabilidade

5.2.1. Os bens a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, DETRAN/CONTRAN, no que se refere à qualidade e segurança, tecnologia e outros requisitos, conforme for aplicável.

5.3. Da Subcontratação

5.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4. Garantia da Contratação

5.4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

5.5. Garantia dos Produtos

5.5.1. O prazo de garantia dos bens está previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou ainda conforme garantia das montadoras ou concessionárias.

5.5.2. O(s) bem(ns), mesmo entregue(s) e aceito(s), fica(m) sujeito(s) a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas no

transporte, bem como alterações de estabilidade e funcionalidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do bem ou dos usuários.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos.

Solução 1: Descrição Aquisição de Veículos O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente.

Solução 2: Locação de veículos (com ou sem motorista) O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A análise das opções oferecidas pelo mercado leva em consideração o atendimento aos requisitos de conforto e segurança, adequados ao deslocamento de pacientes vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, bem como servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

7.2 Reconhece-se as vantagens de cada modelagem de veículo em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades de transporte do órgão baseia-se em um modelo híbrido formado pelas soluções identificadas.

7.3 Particularmente no transporte de pacientes e servidores, faz-se necessário cuidados especiais com a segurança física desses usuários. Por esse motivo, é recomendável evitar a utilização de serviços que não possam assegurar os requisitos de condução e confiabilidade.

7.4 A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das demandas totais do órgão, atualmente atendidas pela frota oficial. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota oficial vigente ainda serão requeridas nos próximos anos.

7.5 Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia de fábrica, geralmente de 1 a 3 anos, período em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido.

7.6 Assim, é imprescindível a renovação, pelo menos parcial, da frota oficial, o que poderá ser providenciado pela aquisição de veículos 0 (zero) km, conforme propõe este estudo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré - TO

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

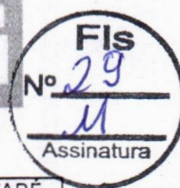
7.1 A solicitação em pauta visa a aquisição de um veículo tipo popular, conforme descrição:

ITEM	ADM	SAÚDE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	02		02	VEÍCULO TIPO PASSEIO (ZERO QUILOMETRO); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, ALARME, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, VEÍCULO LEVE TIPO HATCH /0KM, ANO/MODELO: 2025/2026. ESPECIFICAÇÕES: 04 PORTAS; COR: PREFERENCIA BRANCA; MOTOR: 1.0, TIPO DIANTEIRO; CILINDROS: 08 VÁLVULAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL, TOTAL FLEX; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 05 OU 6 VELOCIDADES; FREIO DIANTEIRO: DISCO VENTILADO; FREIO TRASEIRO: TAMBOR; DIREÇÃO: HIDRÁULICA; CAPACIDADE PORTA MALA: 257 A 300 LITROS; RODAS: DE AÇO ESTAMPADO/ ARO 15 COM CALOTA INTEGRAL PRESA POR PARAFUSOS; AR CONDICIONADO; AIRBAG DUPLO; ALARME ANTIFURTO; VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS; SOM AUTOMOTIVO COM ENTRADA USB E RÁDIO AM/FM; DEMAIS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO. VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CBT, DENTRAN E DENATRAN;

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

BREJINHO DE NAZARÉ - TO



				VEICULO ENTREGUE EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ. GRAFISMO CONFORME ARTE A SER ENVIADA PELO ÓRGÃO.
02	01	01	02	VEICULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA 16 LUGATES SENDO 15 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA ZERO QUILOMETRO, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO 2025/2026, COR BRANCA, COM ACESSO A CADEIRANTE ATRAVES DE DISPOSITIVO MOVEL CAPACIDADE, COMBUSTIVEL DIESEL, DESCRIÇÕES MINIMAS: POTENCIA MINIMA DO MOTOR 150 CV – 2.3; 16 VALVULAS; 4 CILINDROS; SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO MACPHERSON, COM BRAÇO INFERIOR RETANGULAR, BARRA ESTABILIZADORA, MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, EIXO RÍGIDO COM TRAVESSAS LONGITUDINAIS SEMIELÍPTICAS DE LÂMINAS EM AÇO E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS A DISCO NAS QUATRO RODAS, TRAÇÃO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELETRO-HIDRÁULICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 80 LITROS, GARANTIA 1 ANO OU 100 MIL QUILOMETROS (O QUE OCORRER PRIMEIRO) E 6 ANOS ANTICORROSÃO. COM OS SEGUINTEIS ITENS DE SÉRIE ABS COM EBD E AFU • AIRBAGS FRONTAIS • ALÇAS DE FIXAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA • AR-CONDICIONADO • ASSISTENTE DE ADERÊNCIA PROLONGADA EM PARTIDA – EXTENDED GRIP (EGD) • ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA (HSA) • AUXÍLIO À FRENAGEM DE URGÊNCIA (AFU) • AUXÍLIO À MANOBRA DE URGÊNCIA (RMI) • AUXÍLIO À MITIGAÇÃO DE CAPOTAMENTO (ROM) • BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E LOMBAR • ABS COM EBD E AFU • AIRBAGS FRONTAIS • AR-CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO • ASSISTENTE DE ADERÊNCIA PROLONGADA EM PARTIDA – EXTENDED GRIP (EGD) • ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA (HSA) • AUXÍLIO À FRENAGEM DE URGÊNCIA (AFU) • AUXÍLIO À MANOBRA DE URGÊNCIA (RMI) • AUXÍLIO À MITIGAÇÃO DE CAPOTAMENTO (ROM) • BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E LOMBAR • COMPUTADOR DE BORDO COM INDICADOR DE TEMPERATURA DO MOTOR • COMPUTADOR DE BORDO COM INDICADOR DE TEMPERATURA DO MOTOR • CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC) • CONTROLE DE BALANÇO DO REBOQUE (TSM) • CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP) • CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS) • CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR • VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA • DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA • ESTEPE EXTERNO HOMOGÊNEO (LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA, ABAIXO DO VEÍCULO) • FREIOS COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (ABS) • CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC) • CONTROLE DE BALANÇO DO REBOQUE (TSM) • CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP) • CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS) • CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR • VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA • DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA • ESTEPE EXTERNO HOMOGÊNEO (LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA, ABAIXO DO VEÍCULO) • FREIOS COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (ABS) • ILUMINAÇÃO LATERAL EXTERNA • ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA SOBRE AS PORTAS TRASEIRAS E A PORTA LATERAL • ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA SOBRE AS PORTAS TRASEIRAS E A PORTA LATERAL • LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA EM LED (DRL) • LUZ DE ADVERTÊNCIA DO NÍVEL DE ÓLEO • PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA 180° • PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO • PROTETOR DO CARTER DO MOTOR E DA CAIXA DE CÂMBIO • RETROVISORES EXTERNOS COM DUPLA VISÃO E REGULAGEM ELÉTRICA • RETROVISORES EXTERNOS COM SETAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS • LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA EM LED (DRL) • LUZ DE ADVERTÊNCIA DO NÍVEL DE ÓLEO • PAINEL E PORTA LATERAL COM VIDROS • PORTAS TRASEIRAS VIDRADAS COM ABERTURA 180° • PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO • PROTETOR DO CARTER DO MOTOR E DA CAIXA DE CÂMBIO • RETROVISORES EXTERNOS COM DUPLA VISÃO E REGULAGEM ELÉTRICA • RETROVISORES EXTERNOS COM SETAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS • RODAS DE AÇO 16" • SISTEMA ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (SWA) • SISTEMA GSI - INDICADOR DE TROCA DE • RODAS DE AÇO 16" • SISTEMA ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (SWA) • SISTEMA GSI - INDICADOR DE TROCA DE MARCHA (GEAR SHIFT INDICATOR) • SISTEMA OCS - CONTROLE DE TROCA DE ÓLEO POR USO INTENSIVO (OIL CONTROL SYSTEM) • SISTEMA STOP&START • TERCEIRA LUZ DE FREIO NAS PORTAS TRASEIRAS • TRAVAMENTO CENTRAL AUTOMÁTICO AO ATINGIR 6 KM/H COM DESTRAVAMENTO EM CASO DE COLISÃO (CAR) • TRAVAS ELÉTRICAS • VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS • 2 TOMADAS 12V • TOMADA USB-C • FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA • ALERTA DE CINTO DE SEGURANÇA NÃO AFIVELADO. VEICULO ENTREGUE EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ. NÃO SERA ACEITO VEICULO TRANSFORMADO. GRAFISMO CONFORME ARTE A SER ENVIADA PELO ÓRGÃO.
03	02		02	VEICULO UTILITARIO TIPO CAMINHONETE (PICAP-UP) CABINE DUPLA ANO 2025/2026 TRANSMISSÃO: MANUAL DE 05 OU 6 VELOCIDADES, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL), CABINE DUPLA, DIREÇÃO ELETRO OU HIDRÁULICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MÍNIMO 55 LITROS, 4X2 E MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA 1.3 CV EQUIPADA COM ITENS DE SÉRIE. VEICULO ENTREGUE EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ. GRAFISMO CONFORME ARTE A SER ENVIADA PELO ÓRGÃO.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os valores estimados para a referida aquisição foi realizados, conforme 14.133/2025 e Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
------	-------	------	-----------	-------	-------



BREJINHO DE NAZARÉ - TO

01	02	UND	VEÍCULO TIPO PASSEIO (ZERO QUILOMETRO); CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, ALARME, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, VEÍCULO LEVE TIPO HATCH /0KM, ANO/MODELO: 2025/2026. ESPECIFICAÇÕES: 04 PORTAS; COR: PREFERENCIA BRANCA; MOTOR: 1.0, TIPO DIANTEIRO; CILINDROS: 08 VÁLVULAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL, TOTAL FLEX; TRANSMISSÃO: MANUAL DE 05 OU 6 VELOCIDADES; FREIO DIANTEIRO: DISCO VENTILADO; FREIO TRASEIRO: TAMBOR; DIREÇÃO: HIDRÁULICA; CAPACIDADE PORTA MALA: 257 A 300 LITROS; RODAS: DE AÇO ESTAMPADO/ ARO 15 COM CALOTA INTEGRAL PRESA POR PARAFUSOS; AR CONDICIONADO; AIRBAG DUPLO; ALARME ANTIFURTO; VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO; TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS; SOM AUTOMOTIVO COM ENTRADA USB E RÁDIO AM/FM; DEMAIS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO. VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CBT, DENTRAN E DENATRAN; VEÍCULO ENTREGUE EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ. GRAFISMO CONFORME ARTE A SER ENVIADA PELO ÓRGÃO.	R\$ 106.055,00	R\$ 212.110,00
02	02	UND	VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA 16 LUGARES SENDO 15 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA ZERO QUILOMETRO, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO 2025/2026, COR BRANCA, COM ACESSO A CADEIRANTE ATRAVES DE DISPOSITIVO MOVEL CAPACIDADE, COMBUSTÍVEL DIESEL, DESCRIÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA MINIMA DO MOTOR 150 CV - 2.3; 16 VALVULAS; 4 CILINDROS; SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO MACPHERSON, COM BRAÇO INFERIOR RETANGULAR, BARRA ESTABILIZADORA, MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, EIXO RÍGIDO COM TRAVESSAS LONGITUDINAIS SEMIELÍPTICAS DE LÂMINAS EM AÇO E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS A DISCO NAS QUATRO RODAS, TRACÇÃO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELETRO-HIDRÁULICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 80 LITROS, GARANTIA 1 ANO OU 100 MIL QUILOMETROS (O QUE OCORRER PRIMEIRO) E 6 ANOS ANTICORROSÃO. COM OS SEGUINTES ITENS DE SÉRIE ABS COM EBD E AFU • AIRBAGS FRONTAIS • ALÇAS DE FIXAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA • AR-CONDICIONADO • ASSISTENTE DE ADERÊNCIA PROLONGADA EM PARTIDA - EXTENDED GRIP (EGD) • ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA (HSA) • AUXÍLIO À FRENAGEM DE URGÊNCIA (AFU) • AUXÍLIO À MANOBRA DE URGÊNCIA (RMI) • AUXÍLIO À MITIGAÇÃO DE CAPOTAMENTO (ROM) • BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E LOMBAR • ABS COM EBD E AFU • AIRBAGS FRONTAIS • AR-CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO • ASSISTENTE DE ADERÊNCIA PROLONGADA EM PARTIDA - EXTENDED GRIP (EGD) • ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA (HSA) • AUXÍLIO À FRENAGEM DE URGÊNCIA (AFU) • AUXÍLIO À MANOBRA DE URGÊNCIA (RMI) • AUXÍLIO À MITIGAÇÃO DE CAPOTAMENTO (ROM) • BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E LOMBAR • COMPUTADOR DE BORDO COM INDICADOR DE TEMPERATURA DO MOTOR • COMPUTADOR DE BORDO COM INDICADOR DE TEMPERATURA DO MOTOR • CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC) • CONTROLE DE BALANÇO DO REBOQUE (TSM) • CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP) • CONTROLE DE TRACÇÃO (TCS) • CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR • VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA • DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA • ESTEPE EXTERNO HOMOGÊNEO (LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA, ABAIXO DO VEÍCULO) • FREIOS COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (ABS) • CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA (LAC) • CONTROLE DE BALANÇO DO REBOQUE (TSM) • CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP) • CONTROLE DE TRACÇÃO (TCS) • CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR • VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA • DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA • ESTEPE EXTERNO HOMOGÊNEO (LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA, ABAIXO DO VEÍCULO) • FREIOS COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (ABS) • ILUMINAÇÃO LATERAL EXTERNA • ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA SOBRE AS PORTAS TRASEIRAS E A PORTA LATERAL • ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA SOBRE AS PORTAS TRASEIRAS E A PORTA LATERAL • LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA EM LED (DRL) • LUZ DE ADVERTÊNCIA DO NÍVEL DE ÓLEO • PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA 180° • PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO • PROTETOR DO CÂRTER DO MOTOR E DA CAIXA DE CÂMBIO • RETROVISORES EXTERNOS COM DUPLA VISÃO E REGULAGEM ELÉTRICA • RETROVISORES EXTERNOS COM SETAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS • LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA EM LED (DRL) • LUZ DE ADVERTÊNCIA DO NÍVEL DE ÓLEO • PAINEL E PORTA LATERAL COM VIDROS • PORTAS TRASEIRAS VIDRADAS COM ABERTURA 180° • PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO • PROTETOR DO CÂRTER DO MOTOR E DA CAIXA DE CÂMBIO • RETROVISORES EXTERNOS COM DUPLA VISÃO E REGULAGEM ELÉTRICA • RETROVISORES EXTERNOS COM SETAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS • RODAS DE AÇO 16" • SISTEMA ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (SWA) • SISTEMA GSI - INDICADOR DE TROCA DE • RODAS DE AÇO 16" • SISTEMA ESTABILIZADOR DE VENTO LATERAL (SWA) • SISTEMA GSI - INDICADOR DE TROCA DE MARCHA (GEAR SHIFT INDICATOR) • SISTEMA OCS - CONTROLE DE TROCA DE ÓLEO POR USO INTENSIVO (OIL CONTROL SYSTEM) • SISTEMA STOP&START • TERCEIRA LUZ DE FREIO NAS PORTAS TRASEIRAS • TRAVAMENTO CENTRAL AUTOMÁTICO AO ATINGIR 6 KM/H COM DESTRAVAMENTO EM CASO DE COLISÃO (CAR) • TRAVAS ELÉTRICAS • VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS • 2 TOMADAS 12V • TOMADA USB-C • FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA • ALERTA DE CINTO DE SEGURANÇA NÃO AFIVELADO. VEÍCULO ENTREGUE EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ. NÃO SERA ACEITO VEÍCULO TRANSFORMADO. GRAFISMO CONFORME ARTE A SER ENVIADA PELO ÓRGÃO.	R\$ 391.911,24	R\$ 783.822,48
03	02	UND	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICAP-UP) CABINE DUPLA ANO 2025/2026 TRANSMISSÃO: MANUAL DE 05 OU 6 VELOCIDADES, FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL), CABINE DUPLA, DIREÇÃO ELETRO OU HIDRÁULICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 55 LITROS, 4X2 E MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA 1.3 CV EQUIPADA COM ITENS DE SÉRIE. VEÍCULO ENTREGUE EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ. GRAFISMO CONFORME ARTE A SER ENVIADA PELO ÓRGÃO.	R\$ 138.063,33	R\$ 276.126,67
					R\$ 1.272.059,15



9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação pretendida tem como objetivo viabilizar e agilizar os serviços de atendimento às demandas administrativas e de saúde, assegurando suporte adequado às atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, bem como às ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

9.2. Busca-se, com esta medida, garantir maior eficiência na gestão administrativa e no deslocamento de equipes e pacientes, fortalecendo a capacidade operacional dos serviços públicos essenciais. A iniciativa permitirá melhor organização dos recursos, otimização dos atendimentos e maior qualidade na prestação dos serviços de saúde e administração, em benefício da população de Brejinho de Nazaré - TO.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Esse estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos Lei nº 14.133 de 2021 art. 117 caput.

11.3 O fiscal acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.4 O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133. de 2021. art. 117. SI').

11.5. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.6 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

12.1. No que tange a justificativa para o parcelamento ou não da solução, a aquisição do(s) veículo(s) é notoriamente um objeto divisível. Em suma, em razão dos diversos itens que se busca adquirir, o objeto poderá ser fornecido por vários licitantes provocando ampla concorrência em prol da proposta mais vantajosa para Administração Pública.

12.2 Desta maneira, por não provocar prejuízos ao conjunto do objeto ou perda de economia de escala, o parcelamento da solução é técnico e economicamente viável, sendo adequado que a licitação seja realizada por item, ampliando a competitividade na contratação, à medida que favorece a ampla participação dos licitantes, que poderão apresentar propostas para quais itens possuem interesse e capacidade de fornecer.

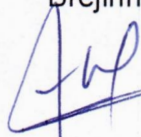
13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
14	14	04	122	0001	1.016	4.4.90.52	1.500.000.000000
04	21	10	301	20	2.010	4.4.90.52	1.500.1002.000000
04	21	10	302	20	2.046	4.4.90.52	1.600.0000.000000
04	21	10	302	20	2.046	4.4.90.52	1.701.00000.00000

**14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA
CONTRATAÇÃO:**

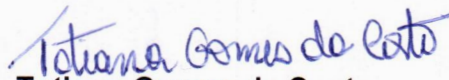
14.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui os critérios e práticas de sustentabilidade a Equipe de Estudo e Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos.

Brejinho de Nazaré - TO, 13 de janeiro de 2026.



Agostinho Ferreira Lima

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Tatiana Gomes da Costa

Gestora do Fundo Municipal de Saúde